

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	2



Águas de São Pedro / SP, Terça-feira, 29 de Setembro de 2026 - Edição 1470 - Extra - Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6805, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.



Prefeitura Do Município Da Estância Hidromineral De Águas De São Pedro
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6805, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2026, Dia do Servidor Público, para o dia 30 de outubro de 2026 e dá outras providências.

JOÃO VICTOR BARBOZA, Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a comemoração ao dia do servidor público – 28 de outubro;

Considerando a conveniência de transferir o ponto facultativo para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira, de modo a possibilitar a organização do expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública;

Considerando a necessidade de estabelecer, de forma clara e uniforme, o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública no dia 28 de outubro de 2026;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira) o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), Dia do Servidor Público.

Parágrafo único. O expediente do dia 28 de outubro de 2026 será normal.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais ou que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, entre eles os relativos à saúde, limpeza pública à Coleta de resíduos sólidos e à Guarda Civil Municipal.

§ 1º A escala dos serviços essenciais não será considerada como hora extra, por se tratar de atividade indispensável à continuidade da prestação dos serviços básicos.

§ 2º Dentre os serviços oferecidos pela Secretaria da Saúde, apenas o Pronto-Socorro permanecerá em funcionamento. Os atendimentos ao público realizados pelo Laboratório e pela Unidade Básica de Saúde estarão suspensos, com exceção das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, que atuarão em regime de escala conforme determinação do Secretário da pasta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos no período que especifica.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Assinado de forma digital por JOAO
VICTOR BARBOZA:39896275890
Dados: 2026.09.29 10:19:05 -03'00'

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br WALMIR HERMÍNIO
Data: 29/09/2026 10:12:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

WALMIR HERMÍNIO
Secretário de Administração



Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro - CEP 13.528-007
Águas de São Pedro/SP - Telefone: (19) 3482-7100
<http://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br>



PORTARIAS

PORTARIA Nº 422, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 422, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa gestor e fiscal contratual da Prefeitura de Águas de São Pedro, referente ao Contrato nº 095/2026, e dá outras providências.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância ao disposto nos art. 7º, § 3º c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para serem responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 095/2026, quais sejam:

I – Gestores do contrato:

- a) João Paulo Pontes Ferreira, CPF/MF XXX.058.648-XX;
- b) Leilane Cristie Gouveia Trovatto, CPF/MF XXX.753.428-XX;
- c) Walmir Hermínio, CPF/MF XXX.143.638-XX.

II – Fiscal do contrato:

- a) Antonio Sergio Antunes, CPF/MF XXX.723.068-XX.

Art. 2º Cabe aos servidores designados nesta Portaria a fiscalização do contrato celebrado com o Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e ainda:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Autorizar formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VII – Manter sob sua guarda cópia dos processos de contratação;



Águas de São Pedro / SP, Terça-feira, 29 de Setembro de 2026 - Edição 1470 - Extra - Página 3



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 422, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

VIII – Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro e/ou, substituições de materiais ou equipamentos, formulados pela contratada, quando for o caso;

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar notas fiscais e encaminhá-las ao setor competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Fica garantido aos gestores e fiscais do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 4º O Gestor e o Fiscal do contrato poderão solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Assinado de forma digital por JOAO
VICTOR BARBOZA:39896275890
Dados: 2026.09.29 08:38:47 -03'00'

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal



Prefeitura
**Águas de
São Pedro**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

IMPrensa Oficial do Município

Águas de São Pedro / SP, Terça-feira, 29 de Setembro de 2026 - Edição 1470 - Extra - Página 4



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE AGUAS DE SAO
PEDRO:45739174000109

Dados: 2026.09.29 10:24:21 -03'00'